



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 028/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

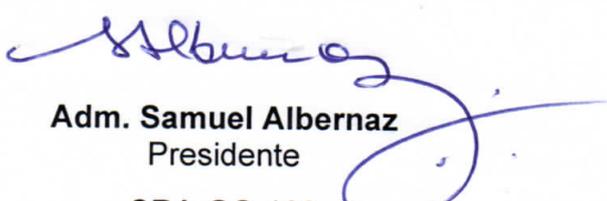
Art. 1º - Designar o empregado, Luciano Aquino Jordão, a responsabilidade pela gestão dos contratos do CRA-GO com a empresa IVANOY RODRIGUES (CONTRATO Nº 3/2023/CRA-GO) e com a empresa FETTER E MICHELSON LTDA (CONTRATO Nº 4/2023/CRA-GO).

Art. 2º - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, como gestor suplente em substituição ao gestor Luciano Aquino Jordão, por motivos de férias, viagens e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de março de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente

CRA-GO 192